

Heverson Gomes Pereira (PR.MS) - Re: RES: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019

De: Heverson Gomes Pereira (PR.MS)
Para: Comercial 4 - Britanica Service <comercial4@britanicaservice.com.br>
Data: 16/12/2019 11:42
Assunto: Re: RES: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019

Prezados Senhores,

Em resposta ao seu questionamento referente ao Pregão Eletrônico PRMS nº 03/2019, informamos:

Não há modelo de proposta para cadastro. Sendo assim, cada licitante poderá elaborar o seu. A não apresentação não ensejará a desclassificação do licitante. No item 6.3. do Edital constam as declarações que deverão ser anexadas juntamente com o cadastro da proposta.

As planilhas constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019 deverão ser apresentadas como documentos complementares à proposta, e serão exigidas após a fase de lances, com os valores ajustados aos lances, conforme consta do item 8.1. do Edital.

As planilhas estão disponíveis para download no link:

<http://www.mpf.mp.br/ms/transparencia/licitacoes-1/em-andamento/03-2019>, sendo informado em aviso publicado no sistema comprasnet sobre o acesso às planilhas.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Heverson Gomes Pereira
Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - PRMS
(67) 3312-7204

>>> "Comercial 4 - Britanica Service" <comercial4@britanicaservice.com.br> 16/12/2019 11:18 >>>

Prezado Heverson boa tarde, agradeço o retorno.

O edital trouxe somente planilha de custos, sendo assim cada licitante deverá elaborar seu modelo de proposta para cadastro e participação do certame conforme nova portaria do PE?

Atenciosamente,

Rachel Teleste Cabral
Departamento Comercial
Email: comercial4@britanicaservice.com.br



Rua Eloi Mendes, 285
Sagrada Família
Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3471-7819
(31) 3317-7316
britanicaservice.com.br

De: Heverson Gomes Pereira (PR.MS) [hgpereira@mpf.mp.br]

Enviada em: segunda-feira, 16 de dezembro de 2019 13:06

Para: Comercial 4 - Britanica Service

Assunto: Re: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019

Prezados Senhores,

Em resposta ao seu questionamento referente ao Pregão Eletrônico PRMS nº 03/2019, informamos:

"1- Para controle da frequência do horário de trabalho do colaborador, poderá ser utilizado método de folha de ponto?"

RESPOSTA: A empresa deverá controlar a frequência de seus empregados, como exigido em lei, valendo-se para tanto de método adequado, respeitados os normativos da matéria. O edital não impõe ao licitante a exigência de algum método específico para o registro dos colaboradores.

"2 - O serviço será prestado de segunda a sexta, ou a jornada poderá se estender aos sábados?"

Resposta: A forma de prestação dos serviços está descrita no Anexo I, item 10, do Edital 3/2019, segundo o qual:

"10. HORÁRIO E JORNADA DE TRABALHO

10.1. Os serviços serão prestados, via de regra, de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido pelo CONTRATANTE, sempre compreendido no período entre as 07:00 e as 19:00, com carga horária de 40 horas semanais.

10.2. Os serviços deverão obedecer à jornada, aos dias e aos horários estabelecidos, podendo a CONTRATANTE alterá-los a qualquer tempo, de acordo com suas necessidades, atendidas as disposições deste edital e das normas legais e regulamentares pertinentes e respeitadas eventuais repercussões de valores na planilha de custos."

Logo, em regra, o serviço será prestado de segunda a sexta-feira e somente poderá ser estendido aos sábados em caso de necessidade da Contratante, respeitadas as disposições do edital.

"3 - O preposto deverá permanecer no local de trabalho durante o horário de expediente dos demais colaboradores ou somente quando sua presença for solicitada pela contratante?"

RESPOSTA: O termo de referência (Anexo I do Edital PE nº 3/2019) traz as disposições sobre a atuação do preposto. Não há necessidade da permanência do preposto no local de trabalho durante o expediente, não consistindo a sua figura em um outro posto alocado. O preposto deverá estar presente quando se fizer necessário, observada a periodicidade mínima prevista no item 17.3 do Anexo I do Edital.

"4 - O preposto poderá ser um dos profissionais alocados na prestação dos serviços?"

RESPOSTA: Não.

"5 - Deverá ser fornecido algum tipo de material e/ou equipamento além dos descritos no edital? Se sim, quais?"

RESPOSTA: O fornecimento de materiais e equipamentos está disciplinado no item 14 do Anexo I do edital, segundo o qual:

"14.6 A relação básica de materiais, utensílios e equipamentos a serem fornecidos pela CONTRATADA consta do Anexo II, Tabelas H, I e J. A relação corresponde ao conjunto mínimo de materiais de consumo

de limpeza considerados necessários à prestação dos serviços. Os quantitativos expressos têm como base as experiências anteriores da CONTRATANTE e destinam-se a auxiliar as licitantes na elaboração de seus orçamentos, devendo a CONTRATADA se responsabilizar por possíveis adequações no oferecimento de materiais, tanto quantitativas quanto qualitativas, no decorrer da execução do contrato, sem a imposição de novo custo para a CONTRATANTE."

"6- Os colaboradores prestarão serviços em áreas insalubres e/ou com periculosidade? Se sim, qual? Ressaltamos que há limpeza de banheiros."

RESPOSTA: Não há previsão de prestação de serviços em áreas insalubres e/ou com periculosidade.

"7- Para cadastro no comprasp governamentais consta que deverá ser por metro quadrado em quantitativo de 1. O edital dispõe que o julgamento da proposta será pelo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL."

RESPOSTA: O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO MENSAL GLOBAL, conforme valores máximos para cada posto e localidade fixados no item 9 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Sendo assim, o valor da proposta a ser registrado no sistema comprasnet é o **valor mensal global**.

Quanto à divergência entre o Edital e o sistema comprasnet, o item 1.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2016 assim esclarece: "1.2. Em caso de discordância entre as especificações do objeto contidas no COMPRASNET e as constantes neste Edital, prevalecerão as constantes neste Edital."

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Heverson Gomes Pereira
Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - PRMS
[\(67\) 3312-7204](tel:67-3312-7204)

>>> "Comercial 4 - Britanica Service" <comercial4@britanicaservice.com.br> 13/12/2019 10:52 >>>

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
SR.PREGOEIRO E EQUIPE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de limpeza e conservação.

A Empresa **BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** vem tempestivamente por este meio, enviar questionamento referente às dúvidas surgidas ao referido Pregão:

- 1- Para controle da frequência do horário de trabalho do colaborador, poderá ser utilizado método de folha de ponto?

- 2- O serviço será prestado de segunda a sexta, ou a jornada poderá se estender aos sábados?
- 3- O preposto deverá permanecer no local de trabalho durante o horário de expediente dos demais colaboradores ou somente quando sua presença for solicitada pela contratante?
- 4- O preposto poderá ser um dos profissionais alocados na prestação dos serviços?
- 5- Deverá ser fornecido algum tipo de material e/ou equipamento além dos descritos no edital? Se sim, quais?
- 6- Os colaboradores prestarão serviços em áreas insalubres e/ou com periculosidade? Se sim, qual? Ressaltamos que há limpeza de banheiros.
- 7- Para cadastro no compras governamentais consta que deverá ser por metro quadrado em quantitativo de 1. O edital dispõe que o julgamento da proposta será pelo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL.

Pergunta-se: O valor a cadastrar deverá ser o **valor mensal por metro quadrado** de todas as unidades ou o valor global Mensal?

Ressaltamos que está divergente o edital e o site para cadastro.

Atenciosamente,

Rachel Teleste Cabral

Departamento Comercial

Email: comercial4@britanicaservice.com.br



Rua Eloi Mendes, 285
Sagrada Família
Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3471-7819
(31) 3317-7316
britanicaservice.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.